



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

ESTADOS UNIDOS

BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL Nº 005/2026

INTRODUÇÃO

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, por meio do presente Parecer Conjunto, manifestar-se de forma FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 145/2025, que altera o valor do auxílio-alimentação do servidor público municipal.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- Presidente: Martim Miguel Trarbach
- Relator: Reinaldo Valentin Frasson
- Secretário: Diogo Endlich de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Presidente: Abrão Levi Kiffer
- Relator: João Cabral Rodrigues Cancellieri
- Secretário: Dorivanio Stein

OBJETO DO PARECER

O presente Parecer Conjunto refere-se ao Projeto de Lei nº 145/2025, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.416, de 17 de janeiro de 2022, para atualizar o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais para R\$ 600,00 (seiscentos reais), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E ORÇAMENTÁRIA

Após análise técnica e jurídica, as Comissões entendem que o Projeto de Lei observa a competência do Poder Executivo para dispor sobre benefícios aos servidores públicos, inexistindo vício de iniciativa, constitucionalidade formal ou material.

Além disso, a proposição está em consonância com as normas orçamentárias vigentes, devendo sua execução observar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, bem como os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **Legalidade e constitucionalidade:** Inexistem vícios formais ou materiais que maculem a proposição.
- **Adequação orçamentária:** A implementação do benefício deverá observar as dotações orçamentárias próprias.



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

ESTADOS UNIDOS

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Interesse público:** A medida atende ao interesse público e à valorização do servidor municipal.

ANÁLISE DO MÉRITO

No mérito, a atualização do valor do auxílio-alimentação mostra-se necessária e oportuna, considerando a defasagem acumulada do benefício e o aumento contínuo do custo de vida, especialmente dos gêneros alimentícios.

A medida contribui diretamente para a valorização do servidor público municipal, refletindo positivamente na motivação, no bem-estar e na qualidade dos serviços prestados à população, em observância aos princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana.

CONCLUSÃO

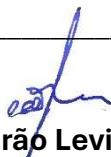
Diante do exposto, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, em PARECER CONJUNTO, manifestam-se de forma FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 145/2025, opinando por sua APROVAÇÃO INTEGRAL.

Sala das Comissões, Marechal Floriano/ES, 28 de janeiro de 2026.


Martim Miguel Trarbach – Presidente


Reinaldo Valentin Frasson – Relator


Diogo Endlich de Oliveira – Secretário


Abrão Levi Kiffer – Presidente


João Cabral Rodrigues Cancellieri – Relator


Dorivanio Stein – Secretário



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003100370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **28/01/2026 18:49**

Checksum: **6F40122E5CA26E77B6CEAAD1BD60E2F5D596C3823A76A1E54296615ED03693B5**

Assinado eletronicamente por **Abrão Levi Kiffer** em **28/01/2026 18:56**

Checksum: **696B064018193A2AAD1E690564CD204BEE63385BFEF8C832E28E8C87A20C8A29**

Assinado eletronicamente por **Dorivano Stein** em **28/01/2026 18:57**

Checksum: **27CFD1F97E919992C987D5C65278EA80CF57D39691617E7A4E08B5A021BAD085**

Assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA** em **28/01/2026 18:58**

Checksum: **2A1C99157AC2BD4F0FCF628521E9B3A8F8A1682437FEFEEAA5B7679467B75B3A**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.